



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 7.964, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

"Altera redação do artigo 1º do Decreto n. 7.952 de 17 de Maio de 2021."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de Minas Gerais decretou estado de emergência em Saúde Pública no Estado de Minas Gerais (Decreto NE 113/2020), autorizando a execução de medidas coercitivas e criando estrutura de monitoramento de propagação do Coronavírus;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o apontamento dos números por parte da Vigilância Sanitária e a deliberação do Comitê Municipal de enfrentamento a COVID-19, pautadas na reunião do dia 01 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o feriado que avizinha na data de 03 de junho e a necessidade de combater aglomerações.

DECRETA:

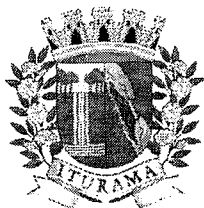
Art. 1º O artigo 1º do Decreto n. 7.952 de 17 de Maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Como medida excepcional, ficam decretadas "Restrições Controladas" no Município de Iturama-MG das 00h01 do dia 19 de maio até às 23:59 do dia 06 de Junho de 2021, por recomendação das autoridades sanitárias e deliberação do Comitê municipal de enfrentamento a COVID-19, as seguintes medidas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 01 de Junho de 2021.

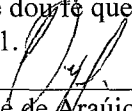

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
01/06/2021.


Tércio José de Araújo
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Iturama - MG
Gestão 2021/2024